

PORTARIA nº 01/2013

Estabelece os procedimentos a serem observados, em virtude da mudança de endereço da Unidade Judiciária de Frederico Westphalen, no período de 27 a 31 de maio de 2013.

O Dr. JOSÉ CARLOS DAL RI, Juiz do Trabalho, titular da Vara de Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da transferência de endereço da Vara do Trabalho para a Rua Tenente Portela nº 789, no período entre os dias 27 e 31 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que a expressiva movimentação de processos e mobiliário, durante o período de mudança dificultará a tramitação processual e o atendimento às partes e procuradores, inviabilizando a continuidade das rotinas na Secretaria da Vara causando insegurança aos interessados quanto à prática efetiva dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica suspenso o curso dos prazos de natureza processual, nesta Vara do Trabalho de Frederico Westphalen no período entre os dias 27 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - O atendimento ao público externo, na Secretaria, durante o período previsto no caput do artigo 1º, fica restrito aos casos de urgência, assim definidos no artigo 143 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, ou a critério do Juiz que se encontra na titularidade da Vara.

Parágrafo Único – O horário para atendimento ao público externo a ser observado pela Secretaria será das 14 às 18 horas.

Art. 3º – A realização de audiências está suspensa durante o período mencionado no caput do artigo 1º.

Art. 4º – As atividades de atendimento ao público e recebimento de petições em geral, devolução de autos, carga de autos, excetuando-se as petições iniciais com prazo prescricional e petições com prazo peremptório, nesta Vara de Frederico Westphalen, no dia 27 a 31 de maio de 2013, a partir das 14 horas, serão realizadas em caráter precário, considerando a indisponibilidade do sistema informatizado.

Art. 5º – Ficam mantidas as perícias com datas determinadas.

Art. 6º – A presente portaria fica automaticamente revogada a partir de 31.05.2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se, comunicando-se à Corregedoria Regional.

Frederico Westphalen, 08 de maio de 2013.


JOSÉ CARLOS DAL RI
Juiz do Trabalho